Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.462.001 - SC (2019/0070941-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	JOSÉ CORREA
AGRAVANTE	:	JOSÉ MANOEL PEREIRA
AGRAVANTE	:	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
AGRAVANTE	:	JOSEMAR MACHADO
AGRAVANTE	:	JULIO CESAR VAN DALL
AGRAVANTE	:	JUSSARA SOARES CORREIA
AGRAVANTE	:	KATIA APARECIDA SANTANA EVARISTO
AGRAVANTE	:	KATIA REGINA COELHO
AGRAVANTE	:	LAERTE EDESIO DE SOUZA
AGRAVANTE	:	LAURIMAR ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADOS	:	KLEBER AUGUSTO VIEIRA E OUTRO(S) - PR041385
		SAULO BONAT DE MELLO - SC017615
		CRISTINA BORGES RIBAS MAKSYM - PR043170
		FABIANO NEVES MACIEYWSKI - SC031047
		HEROLDES BAHR NETO - SC031052
		FERNANDO MURILO COSTA GARCIA - SC031049
AGRAVADO	:	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
ADVOGADOS	:	LYCURGO LEITE NETO E OUTRO(S) - DF001530A
		ROSELLE BERTHIER E OUTRO(S) - SC017347
		LUIZ FERNANDO COSTA DE VERNEY - SC019608

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente